RESOLUÇÃO Nº 244/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova o pedido de remoção da Agente Universitária de Execução Amanda De Oliveira, da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná para a Universidade Estadual de Londrina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a Resolução 189/2025/CAD/Unespar, que regulamenta os processos de remoções de Docentes e de Agentes Universitários no âmbito da Unespar;

Considerando o Parecer nº 057/2026 - Progesp;

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 26.640.390-9;

Considerando a deliberação contida na Ata da 24ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 12 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o pedido de remoção da Agente Universitária de Execução Amanda de Oliveira, da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná para a Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 12 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)